



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

**NOVA LACERDA**

**PORTARIA Nº 484/2025**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Férias** a servidora **Helenice Leite de Oliveira**, com respectivos período de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4ª da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de gozo
<b>4768</b>	<b>Helenice Leite de Oliveira</b>	<b>02-05-2024 a 01-05-2025</b>	<b>01-11-2025 a 15-11-2025</b>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P R E F E I T U R A D E  
**NOVA LACERDA**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.

**AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal